



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MÔNICA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal deste Município o seguinte projeto Lei:

L

E

I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 956.794,66 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:

03:	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão	
03001:	Departamento de Gestão	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0444 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02510	36,40
0445 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02511	1.603,19
0422 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 21073	1.052,06
04:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente	
04001:	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0442 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02504	4.474,45
04:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente	
04001:	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
25.752.0015.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0443 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02507	9.736,47
04:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente	
04002:	Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0446 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02512	163,63
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0450 – 3.1.90.31100	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil – 02103	121.843,06
0420 – 4.4.90.52.00	Equipamente e Material Permanente – Fonte 02105	395,48
0421 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – 21056	92,09
0423 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – 02132	94.641,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do Fundeb	
0426 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil – 02101	139.634,35
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
12.366.0020.2.054.000	Manutenção do Programa EJA	
0418 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil – 02125	20.000,00
0419 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02125	44.218,52
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
12.365.0020.2.025.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0427 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02104	31.747,58
0432 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02128	140,50
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05002:	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0428 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02107	274,75
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05003:	Departamento do Programa Transporte Escolar	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0429 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02116	273,77
0430 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02117	2.960,93
05:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05004:	Departamento de Nutrição Escolar	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar – PNAE/MEC/FN	
0431 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02122	5.161,76
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.040.000	Manutenção Incentivo para Ações Estratégias Federal	
0453 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 21051	7.739,98
0439 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – 02495	624,42
0437 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – 02340	33,97
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.041.000	Manutenção para Ações Estratégias Estadual	
0451 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02494	244.114,91
0433 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – 02330	3.061,78
0440 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – 02497	60.000,00
0434 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02330	18.000,00
0435 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02331	5.517,00
0436 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02335	6.726,83
0441 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02497	58.580,55
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0424 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02887	5.888,55
0425 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02887	7.000,00
0449 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 21021	11.983,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.036.000	Programa Piso Paranaense de Assistência Social	
0452 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02772	25.609,90
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.037.000	Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS	
0447 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02936	284,99
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.038.000	Bloco da Proteção Social Básica - PAIF	
0448 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02934	23.177,43

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 956.794,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: (02510) – Taxas - Exercício Poder de Polícia	36,40
Fonte: (02511) – Taxas - Prestação de Serviços	1.603,19
Fonte: (21073) – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.052,06
Fonte: (02504) – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias	4.474,45
Fonte: (02507) COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.736,47
Fonte: (02512) – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	163,63
Fonte: (02105) – Alienação de Ativos da Educação	395,48
Fonte: (21056)–Aux. Finan. -Outorga Créd. Tribut. ICMS-EC 123/2022 – Rec. Educação	92,09
Fonte: (02132)– ETI - Escola em Tempo Integral	94.641,81
Fonte: (02101) – Fundeb 70%	139.634,35
Fonte: (02125) – CONVENIO FNDE - PEJA	64.218,52
Fonte: (02104) – Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.747,58
Fonte: (02128) – CONVENIO MANUTENÇÃO UNIDADES INFANTIL	140,50
Fonte: (02107) – Salário Educação	274,75
Fonte: (02116) – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	273,77
Fonte: (02105) – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	2.960,93
Fonte: (02103) – Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	121.843,06
Fonte: (02122) – MERENDA ESCOLAR	5.161,76
Fonte: (21051) – Transferências do Gov. Federal destinadas aos Venc. de ACS e ACE	7.739,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Fonte: (02495) – Atenção Básica	624,42
Fonte: (02340) – EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO TEMPORARIO CUST. PAB	33,97
Fonte: (02494) – Atenção Básica	244.114,91
Fonte: (02330) – PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ESTADUAL	21.061,78
Fonte: (02497) – Vigilância em Saúde	118.580,55
Fonte: (02331) – ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS)	5.517,00
Fonte: (02335) – PQCMS (Programa Qualificação Conselho da Saúde)	6.726,83
Fonte: (02887) – Procad - SUAS	12.888,55
Fonte: (21021) – FIA IMPACTO COVID	11.983,55
Fonte: (02772) – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.609,90
Fonte: (02936) – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	284,99
Fonte: (02934) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	23.177,43

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal